



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 293/2021, de 26 de Novembro de 2021.

Concede o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de licença prêmio à servidora Jessica Carolina Marques Pinto.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021, à servidora **JESSICA CAROLINA MARQUES PINTO**, prontuário nº. 16.060, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21/02/2011 a 20/02/2016.

2º - Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021, à servidora **JESSICA CAROLINA MARQUES PINTO**, prontuário nº. 17.390, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2014 a 31/01/2019.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Novembro de 2021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021